



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.751, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.018

**Dispõe sobre nova composição da
Junta Administrativa de Recursos
de Infrações – JARI.**

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 3.824, de 04 de Agosto de 1.999, o disposto no Decreto nº 4.618 de 05 de abril de 2004 e suas alterações e demais legislações pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, com prazo até 22 de Fevereiro de 2.019, os seguintes membros:

I – Representante indicado pelo Chefe do Poder Executivo:

ALCIDES MARTINS

II – Representante do órgão de trânsito municipal que impôs a penalidade:

DEMerval GARCIA ARAUJO

III – Representante de entidade sindical dos motoristas:

EVERALDO CESÁRIO PINTO

IV- Representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – 27ª Subseção Assis/SP.

PAULO LEITE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de Dezembro de 2.018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 18 de Dezembro de 2.018.

PROT.-000004 CAMARA M. ASSIS: 03/01/19 09:49 2018